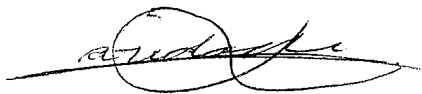


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÍCERO JUSTINO DA SILVA

REINALDO CARIDADE suplente a Vereador, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência informar que não pretende sejam feitas alterações às emendas impositivas, de minha autoria, de número 99/2023 (ponto de taxi) uma vez que as incompatibilidades técnicas apontadas foram extemporâneas no teor do artigo 120 A, §3º, I da LOM.

Informa, outrossim, que concorda com a mudança da emenda impositiva 87/2023 solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 228/2024.

Termos em que
Pede acolhimento
Pirassununga, 24 de outubro de 2024



REINALDO CARIDADE